

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no projeto 2515 – Atenção hospitalar estadual do SUS - fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de fonte 100, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 382/2016 que visa à **reestruturação das unidades e aquisições de equipamentos e aparelhos para realização de exame de sangue – contador hematológico – para o município de Guiratinga-MT, REGIÃO V – SUDESTE**, cujo recurso orçamentário está previsto em consonância a Emenda Constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual